

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
D. MANUEL FARIA E SOUSA**

**2009
2012**



**PROJECTO
CURRICULAR
DE AGRUPAMENTO**

ÍNDICE

1	Introdução	Página 2
2	Contexto da Acção Educativa	Página 2
3	Opções Curriculares	Página 8
4	Organização do tempo e gestão do espaço	Página 10
5	Critérios de distribuição do serviço docente	Página 11
6	Critérios para a constituição de turmas	Página 14
7	Planificações por ano e por disciplina	Página 14
8	Competências específicas	Página 15
9	Planificação das Áreas Curriculares não Disciplinares	Página 15
10	Actividades e projectos em curso	Página 15
11	Ocupação plena dos tempos lectivos	Página 17
12	Apoio Educativo e Educação Especial	Página 17
13	Biblioteca Escolar / Centro de Recursos Educativos	Página 19
14	As aprendizagens	Página 20
15	Plano de Formação	Página 22
16	Plano de Actividades	Página 22
17	Participação dos E.E. nos P.C.T. e no P.C.E.	Página 23
18	Avaliação	Página 23
19	Critérios de actuação na avaliação final	Página 33
20	Valorização dos saberes e das aprendizagens	Página 35
21	Avaliação do Projecto Curricular	Página 36

1 - INTRODUÇÃO

“A educação é a arma mais poderosa que pode ser usada para mudar o mundo.”

Nelson Mandela

Os problemas sociais e económicos das famílias que pertencem ao nosso Agrupamento de Escolas são evidentes. No que diz respeito ao nível de instrução atingida, a população do concelho de Felgueiras possui maioritariamente o 1º ciclo do Ensino Básico - O Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa é considerado, actualmente, um ***Território Educativo de Intervenção Prioritário (TEIP)***.

Somos dos que não desistem de lutar por uma escola de qualidade cada vez mais humana e criativa; refutamos tudo o que se acomoda e procuramos a força geradora do dinamismo que precisamos. Com o novo Projecto Educativo estamos a definir claramente os “perfis de mudança” pretendidos para atingir as metas traçadas. As escolas do Agrupamento não deverão, apenas, ter a missão de instruir mas, também, ser geradoras de uma educação que prepare as novas gerações.

O currículo nacional deverá ser adaptado à realidade dos nossos alunos e às suas realidades. O Projecto será um veículo para garantir as aprendizagens e uma educação de qualidade, viabilizadora de uma cidadania plena. A gestão curricular deve basear-se na promoção de níveis de consciência e análise crítica em relação às práticas curriculares, bem como no domínio de áreas de conhecimentos científicos, culturais e didácticos.

“Intervir na Escola para integrar na sociedade” é o objectivo de todas as nossas acções e actividades.

2 - CONTEXTO DA ACÇÃO EDUCATIVA

No contexto da acção educativa identificaram-se as seguintes situações – problema na comunidade educativa:

- 1- *Falta de qualidade do sucesso.*
- 2- *Défice de competências pessoais e sociais.*
- 3- *Comunicação entre escolas do Agrupamento.*
- 4- *Desvalorização da cultura e imagem da escola.*
- 5- *Baixas expectativas dos pais e/ou encarregados de educação, que limitam o seu envolvimento na vida escolar dos seus educandos.*
- 6- *Avaliação.*

2.1 - PRIORIDADES EDUCATIVAS

De acordo com o desenvolvimento dos alunos que **se pretende integral**, quer como indivíduos quer como cidadãos da comunidade e da escola onde estão inseridos, foram estabelecidas as seguintes **prioridades educativas**:

1. **As opções curriculares devem ter em conta os reais interesses dos nossos alunos**, as suas experiências prévias e o seu quotidiano, motivando-os a construírem o próprio conhecimento e de acordo com uma aprendizagem mais significativa;
2. **Articulação entre os diferentes ciclos de ensino e a educação pré - escolar** ao nível dos conteúdos programáticos, das actividades extra - curriculares e das competências já desenvolvidas pelos alunos, criando condições para o sucesso de aprendizagens futuras;
3. **As actividades devem promover o trabalho em grupo**, para que os alunos interiorizem normas de convivência interpessoal e de grupo, de respeito pelos outros, tolerância e cooperação, desenvolvendo-se a capacidade de aprender em interacção com os outros;
4. **Os alunos devem participar na resolução de problemas da escola e do meio envolvente**, conseguindo-se assim uma integração efectiva dos alunos na sua comunidade educativa, através da realização de trabalhos de pesquisa, de selecção, de organização e apresentação de informação, encorajando-se a utilização de novas tecnologias da comunicação e da informação e o domínio da língua materna;
5. **A educação para a cidadania, o desenvolvimento de uma consciência ecológica e o domínio da Língua Portuguesa**, falada e escrita, devem ser competências a desenvolver pelos alunos em todas as áreas curriculares, de acordo com estratégias comuns de forma a garantir o desenvolvimento das suas competências.

2.2 – COMPETÊNCIAS GERAIS

PRÉ – ESCOLAR

A Educação Pré – Escolar é a primeira etapa da Educação Básica, pretendendo garantir às crianças um contacto com a cultura e os instrumentos que lhes vão ser úteis para continuar a aprender, através de um contexto culturalmente rico e estimulante que desperte a curiosidade e o desejo de aprender.

Área Formação Pessoal e Social

- Conhecer e aplicar as regras de comportamento dentro e fora da sala de aula.
- Saber ouvir.
- Intervir oportunamente.
- Saber estar sentado.
- Respeitar o espaço físico.
- Preservar o material escolar.

- Aceitar opiniões de terceiros.
- Saber trabalhar em grupo.
- Distinguir os diferentes momentos da aula (diálogo e silêncio).
- Cooperar com os colegas.
- Saber esperar.
- Ser autónomo.
- Ser responsável.
- Conhecer o esquema corporal.
- Ser capaz de fazer a hetero e auto avaliação.

Área das expressões e comunicação

Domínio da Matemática

- Conhecer as cores.
- Conhecer as figuras geométricas.
- Comparar o número, a grandeza e a medida dos objectos de uso corrente.
- Dominar o conceito de lateralidade.

Domínio das expressões plásticas

- Dominar algumas técnicas de pintura.
- Recorte e colagem.

Domínio das expressão-motora

- Ter a motricidade fina desenvolvida.

Domínio Expressão – Abordagem linguagem oral

- Saber expressar-se de forma autónoma e clara.

Domínio das Expressão – Abordagem à escuta

- Representar iconicamente situações várias do seu quotidiano.

Conhecimento do Mundo

- Problematizar situações concretas do Meio.

ENSINO BÁSICO

As competências gerais a desenvolver no ensino básico pretendem que os alunos tirem partido dos seus conhecimentos, atitudes / valores e capacidades. À saída da educação básica o aluno deverá ser capaz de:

1. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
2. Usar adequadamente linguagem das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
3. Usar adequadamente a Língua Portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar o pensamento próprio;
4. Usar Línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
5. Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem, adequadas a objectivos visados;
6. Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
7. Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
8. Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
9. Cooperar com os outros em tarefas e projectos comuns;
10. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

2.3 – COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS

As Competências gerais devem ser operacionalizadas transversalmente. Com a designação de transversais pretende-se evidenciar que estas competências atravessam todas as áreas de aprendizagem propostas pelo currículo, ao longo dos vários ciclos de aprendizagem. Esta operacionalização deve estar de acordo com os requisitos, actividades e especificações próprias de cada área curricular e o perfil definido para o aluno à saída de cada ciclo do ensino básico.

1º CEB

- Presta atenção a situações e problemas manifestando envolvimento e curiosidade.
- Questiona a realidade observada.
- Identifica e articula saberes e conhecimentos para compreender uma situação ou problema.
- Comunica, discute e defende ideias próprias dando espaço de intervenção aos seus parceiros.
- Planeia e organiza as suas actividades de aprendizagem.
- Identifica, selecciona e aplica métodos de trabalho.

- Pesquisa, selecciona e organiza informação de forma crítica em função de questões, necessidades ou problemas e respectivos contextos.
- Identifica situações problemáticas.
- Propõe situações de intervenção individual ou colectiva.
- Realiza tarefas por iniciativa própria.
- Responsabiliza-se por realizar integralmente uma tarefa.
- Avalia e ajusta os métodos de trabalho à sua forma de aprender, às necessidades do grupo e aos objectivos visados.
- Manifesta respeito por normas de segurança pessoal e colectiva.
- Realiza diferentes tipos de actividades promotoras da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida.
- Descobre a multiplicidade de dimensões da experiência humana, através do acesso ao património legado por diferentes épocas e sociedades.
- É rigoroso na recolha e observação de regularidades linguísticas na formulação de generalizações adequadas para as captar.
- Usa estratégias de raciocínio verbal na resolução de problemas.
- Comunica, discute e defende ideias próprias.
- Exprime-se, oralmente e por escrito, de uma forma confiante, autónoma e criativa.
- Utiliza a Língua Portuguesa de forma adequada às situações de comunicação, numa respectiva de construção pessoal do conhecimento.
- Assume o papel de ouvinte atento, de interlocutor e de locutor cooperativo, em situações de comunicação que envolvam alguma formalidade.
- Domina metodologias de estudo.
- Transforma informação oral e escrita em conhecimento.
- Comunica, de forma correcta e adequada, em contextos diversos e com objectivos diversificados.
- Toma iniciativa com vista à melhoria de aprendizagem:
 - Pede esclarecimentos;
 - Pesquisa individualmente;
 - Controla a atenção de execução de tarefas;
 - Cooperar com os parceiros.
- Estabelece e respeita regras para o uso colectivo de espaço.
- Conhece e compreende as finalidades da tarefa a executar.
- Conhece e actua segundo regras, critérios e normas de conduta de boas práticas de intervenção social.
- Revela disponibilidade e capacidade para o tratamento dos erros.
- Expressa a sua opinião ou a do grupo, propondo alternativas e sugestões adequadas.

2º / 3º CEB

Competências Transversais	Situações de Aprendizagem
Métodos de trabalho e de estudo	Participar em actividades e aprendizagens individuais e colectivas de acordo com regras estabelecidas. Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho e de estudo. Expressar dúvidas ou dificuldades. Analisar a adequação dos métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões, sugestões e propondo alterações.
Tratamento de informação	Pesquisar, organizar, tratar e produzir informação em função das necessidades, problemas a resolver e dos contextos e situações.
Comunicação	Utilizar diferentes formas de comunicação verbal, adequando a utilização do código linguístico aos contextos e às necessidades. Resolver dificuldades ou enriquecer a comunicação através da comunicação não verbal com aplicação das técnicas e dos códigos apropriados.
Estratégias cognitivas	Identificar elementos constitutivos das situações problemáticas. Escolher e aplicar estratégias de resolução. Explicitar, debater e relacionar a pertinência das soluções encontradas em relação aos problemas e às estratégias adoptadas.
Relacionamento interpessoal e de grupo	Conhecer e actuar de acordo com as normas, regras e critérios de actuação, de convivência, trabalho, de responsabilização e sentido ético das acções definidas pela comunidade escolar nos seus vários contextos, a começar pela sala de aula.
Expressão escrita e oral em Língua Portuguesa	Expressar-se com clareza e rigor, usando terminologia adequada; Integrar os conteúdos cognitivos no discurso escrito e oral.
TIC	Utilizar as tecnologias de informação e comunicação.

2.4 – COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS

A designação de competências essenciais refere-se às aprendizagens que são consideradas centrais em cada uma das áreas disciplinares. O termo essenciais pretende evidenciar que se trata de aspectos fundamentais que caracterizam cada uma dessas áreas e não de conjuntos de conhecimentos e/ou de objectivos básicos ou mínimos.

A concepção das competências essenciais sugere um processo em dois movimentos: um que parte da especificidade dos saberes de cada disciplina e define níveis progressivos de interação com outras disciplinas e com contextos variados de utilização; outro que parte das competências transversais e as converte em competências específicas em cada disciplina.

O trabalho em cada disciplina deve ter em conta a importância de se estabelecerem conexões em diferentes níveis.

Estas competências encontram-se arquivadas nas pastas dos diferentes Departamentos Curriculares.

3 - OPÇÕES CURRICULARES

3.1 - COMPONENTES DO CURRÍCULO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

3.1.1 - PRÉ-ESCOLAR

Áreas Curriculares	Total semanal
<ul style="list-style-type: none"> ◇ A área de Formação Pessoal e Social; ◇ A área de Expressão e Comunicação, que compreende três domínios: <ol style="list-style-type: none"> 1. Domínio das <u>expressões</u> com diferentes vertentes - expressão motora; expressão dramática; expressão plástica; e expressão musical; 2. Domínio da <u>linguagem</u> e abordagem à <u>escrita</u>; 3. Domínio da Matemática. ◇ Área de Conhecimento do Mundo. 	25 horas

3.1.2 - PRIMEIRO CICLO

ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES	Carga horária semanal
Língua Portuguesa	8 (*)
Matemática	7
Estudo do Meio	5
Expressão Artística	A
Expressão Físico - Motora	
Expressão Dramática	
ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES	
Estudo Acompanhado	B
Área de Projecto	
Formação Cívica	
Actividades de Enriquecimento Curricular (C)	C

(*) 1 h /dia para Plano Nacional de Leitura
A+B = 5 horas.

© ACTIVIDADES EXTRA-CURRICULARES (*)

Disciplina	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Inglês	<i>1 h 30 min</i>	<i>1 h 30 min</i>	<i>2 h 15 min</i>	<i>2 h 15 min</i>
TIC				
Expressão Musical	<i>2 h 15 min</i>	<i>2 h 15 min</i>	<i>2 h 15 min</i>	<i>2 h 15 min</i>
Actividade física e desportiva	<i>1 h 30 min</i>	<i>1 h 30 min</i>	<i>1 h 30 min</i>	<i>1 h 30 min</i>
Apoio Estudo	<i>1 h 30 min</i>	<i>1 h 30 min</i>	<i>1 h 30 min</i>	<i>1 h 30 min</i>

3.1.3 - SEGUNDO CICLO

COMPONENTES DO CURRÍCULO	Carga horária semanal (x90min)		
	5º ANO	6º ANO	TOTAL Ciclo
ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES			
L. Portuguesa	90+90+45	90+90+45	5
L. Estrangeira - Inglês	90+45	90+90	3,5
História e Geografia de Portugal	90+45	90+45	3
Matemática	90+90	90+90	4
Ciências da Natureza	90+45	90+45	3
E.V.T.	90+90	90+90	4
Ed. Musical	90	90	2
Educação Física	90+45	90+45	3
EMRC (disciplina de frequência facultativa)	45	45	1
ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES			
Área de Projecto	90	90	2
Estudo Acompanhado	90	90	2
Formação Cívica	90	45	1,5
TOTAL	17	17	34

3.1.4 - TERCEIRO CICLO

COMPONENTES DO CURRÍCULO	Carga horária semanal (x90min)			
	7º ANO	8º ANO	9º ANO	TOTAL Ciclo
ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES				
L. Portuguesa	90+90+45	90+90	90+90	6,5
L. Estrangeira 1 (Inglês)	90+45	90	90+45	4
L. Estrangeira 2 (Francês ou Espanhol)	90+45	90+45	90	4
História	90	90+45	90	3,5
Geografia	90	90+45	90	3,5
Matemática	90+90	90+90	90+90	6
Ciências Naturais	90	90	90+45	3,5
Física – Química	90	90	90+45	3,5
Educação Física	90+45	90+45	90+45	4,5
Educação Visual (Opção no 9º Ano)	90	90	90+45	3,5
Educação Tecnológica (Opção no 9º Ano)	90	90	0	2
EMRC (disciplina de frequência facultativa)	45	45	45	1,5
ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES				
Área de Projecto	90	0	90	2
Estudo Acompanhado	90	90	45	2,5
Formação Cívica	45	45	45	1,5
TIC a)	0	90	90	2
TOTAL	18	18	18	54

a) Introdução das TIC pelo Currículo Decreto – Lei n.º 209/2002 de 17 de Outubro.

3.2 - Ensino Articulado de Música em colaboração com o Conservatório de Música de Felgueiras (Despacho 10288/2003 de 23 de Maio e Portaria 1550/2002 de 26 de Dezembro).

3.3 - Cursos de Educação e Formação (CEF)

Ainda não se implementou esta oferta formativa diferenciada; está em estudo e em construção um dossier para esta oferta formativa.

3.4 - Educação e Formação de Adultos

O Curso EFA B1, a decorrer desde Outubro de 2009 nas instalações da Associação Desportiva de Várzea, surge no âmbito do Plano de Acção do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Felgueiras e constitui uma das respostas de intervenção a algumas das principais problemáticas sociais diagnosticadas ao nível da população beneficiária do Rendimento Social de Inserção, designadamente os baixos níveis de escolaridade e a lacuna ao nível das competências sociais, pessoais e profissionais dos beneficiários.

Neste seguimento, considerando que um dos grandes objectivos do NLI é a promoção da elevação dos níveis de escolaridade dos beneficiários com vista à aquisição de novas competências pessoais e profissionais, e, tendo em conta o número de beneficiários analfabetos e com o primeiro ciclo incompleto, foi criado, em parceria com o Ministério da Educação o referido curso que conta com a participação de 24 elementos.

4 - ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E GESTÃO DO ESPAÇO

Regime de Funcionamento

Todo o Agrupamento funciona em regime normal; a componente de Apoio à família, quando existe, é garantida pela Câmara Municipal de Felgueiras e existe um acordo de parceria com a Junta de Freguesia de Friande.

No pré-escolar o horário é o seguinte:

Actividades lectivas - das 09:00h – 12:00h e 13:45h – 15:45h

Componente de Apoio à Família:

Pré – Escolar: das 7:30 – 9:00h; 12:00 – 13:45h; 15:45 – 18:30h.

No 1º ciclo

Todas as escolas funcionam em regime normal. O horário da componente lectiva articula com as AEC ficando os estabelecimentos de ensino em funcionamento até às 17:30 horas.

Componente de Apoio à Família:

1º Ciclo: das 12:00 – 13:45h.

E.B. 2,3 D. Manuel Faria e Sousa

HORÁRIO DOS TEMPOS LECTIVOS

	TEMPOS	HORAS	
Manhã	1º	8:30	10:00
	Intervalo de 15 minutos		
	2º	10:15	11:45
	Intervalo de 5 minutos		
	3º	11:50	13:20
Tarde	4º	13:30	15:00
	Intervalo de 5 minutos		
	5º	15:05	16.35
	Intervalo de 15 minutos		
	6ª	16:50	18:20

5 – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

5.1 – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO LECTIVO / NÃO LECTIVO

O serviço docente deve ser atribuído tendo em conta o princípio da continuidade pedagógica dentro do mesmo ciclo, tempo de serviço na escola, graduação profissional e, quando possível e haja entendimento, escolha entre docentes.

5.1.1. Directores de Turma:

Os docentes a quem é atribuída uma direcção de turma devem ser preferencialmente os que obedecem ao seguinte perfil:

- (1) Ser organizado;
- (2) Ser capaz de disciplinar as turmas;
- (3) Ser um bom moderador de conflitos;
- (4) Ter boa relação com os alunos, com os colegas e com os Encarregados de educação;
- (5) Orientar a sua actuação claramente a partir de princípios éticos e deontológicos;
- (6) A um docente não deve, em princípio, ser atribuída mais do que uma direcção de turma;

- (7) Não havendo professores que cumpram simultaneamente estas condições, este cargo deverá ser atribuído a professores com experiência anterior no cargo e, por último, aos restantes professores devendo estes últimos ter um apoio diferenciado pelos Coordenadores de Directores de Turma.

5.1.2. Docentes.

Sempre que possível, não deve ser atribuído serviço lectivo que comporte mais do que três tipos de planificação diferentes.

A leccionação de Formação Cívica é sempre atribuída ao Director de turma.

A leccionação de Área de Projecto deve ser atribuída, na medida do possível, de acordo com o objectivo do PEA, a docentes com aptidão para o uso das TIC, de forma a ser possível a mobilização desta área para o uso de TIC, tanto no processo de recolha de informação como no tratamento dessa informação e na sua apresentação.

A área de Estudo Acompanhado, no segundo ciclo, deve ser atribuída preferencialmente a docentes de áreas curriculares diferentes. De acordo com o PEA, para “Promover o sucesso nas disciplinas de Inglês, Matemática e Língua Portuguesa” deve ser atribuído, sempre que possível, a leccionação de EA aos docentes de Língua Portuguesa e Matemática (2º ciclo), Inglês (7º e 8º anos) e Língua Portuguesa ou Matemática, de acordo com as necessidades das turmas (9º ano).

As horas de actividades de enriquecimento curricular devem estar incluídas nos horários desde o início do ano lectivo de acordo com os projectos aprovados em Conselho Pedagógico e inscrições dos alunos nas respectivas actividades.

No sentido de garantir a assiduidade, sempre que possível, aos professores fora do distrito do Porto não atribuir serviço efectivamente lectivo à segunda-feira de manhã e à sexta-feira de tarde.

5.1.3. Horários.

Os horários devem obedecer aos critérios legalmente em vigor, tendo em conta os seguintes princípios, especificados por ordem de preferência:

- (1) Dar prioridade às razões de natureza pedagógica sobre qualquer outro tipo de razões;
- (2) Proporcionar às disciplinas que necessitam de espaços próprios, horários compatíveis com as suas necessidades (Educação Física, EVT, EV, ET, TIC, Educação Musical, Ciências Naturais e, Ciências Físico-Químicas);
- (3) Desfazar o horário das TIC em relação a Área de Projecto, de forma a proporcionar o uso dos meios informáticos àquela área e a potenciar o uso da sala de informática;
- (4) Manter, na medida do possível, as turmas na mesma sala de aula, dando especial cumprimento a este princípio no 2º ciclo;

- (5) Ter em atenção a atribuição de salas a turmas que integrem alunos com dificuldades motoras, de forma a facilitar a sua mobilidade;
- (6) Sempre que as actividades escolares decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora;
- (7) Proporcionar o funcionamento das áreas disciplinares ou disciplinas de carácter mais teórico preferencialmente no turno da manhã, sendo atribuído, na medida do possível, o horário da tarde a áreas curriculares não disciplinares e a disciplinas ou áreas disciplinares de carácter mais prático;
- (8) Evitar a sistemática coincidência da mesma disciplina com o último tempo.
- (9) Evitar a leccionação da mesma disciplina dois dias consecutivos, sempre que possível de acordo com as condições físicas da escola;
- (10) Evitar a acumulação de cargos.

5.2 - CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO TRABALHO DE ESTABELECIMENTO

O Trabalho de Estabelecimento (TE) e tempo para outras actividades (TOA), ao abrigo do Despacho nº137381/2001 de 3 de Junho, revisto pelo Despacho nº19117/2008, é distribuído preferencialmente em Apoios Pedagógicos, em substituições, em Biblioteca e em Clubes.

Com base nestes pressupostos foram efectuadas as seguintes opções:

- Vocacionar o Apoio Educativo preferencialmente para as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira. Outros Apoios são ponderados consoante as decisões emanadas dos Conselhos de Turma.
- Manter em funcionamento as seguintes actividades:
 - *Clube do Desporto (Medida 1 do Projecto do Desporto Escolar);*
 - *Oficina de Artes (Biblioteca);*
 - *Sala de Informática;*
 - *Sala de Apoio;*
 - *Ludoteca;*
 - *Plano de Acção da Matemática;*
 - *Clubes:*
 - *Clube do Ambiente*
 - *Clube de Pais Leitores*
 - *Projecto “Ler na Escola”*
 - *Clube da Leitura e da Escrita.*

6 – CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Para além do estipulado na legislação, no que concerne à formação de turmas, o Conselho Pedagógico, após analisar as propostas apresentadas dos Departamentos, Coordenação de Docentes do Pré – Escolar e 1º Ciclo aprovou os seguintes critérios:

Pré-escolar

- (1) Continuidade pedagógica das crianças que já frequentaram o Jardim-de-infância em anos lectivos transactos;
- (2) Os grupos deverão ser, preferencialmente, equilibrados no número de indivíduos do sexo masculino e feminino;
- (3) Os grupos poderão ser heterogéneos em idade consoante o número de crianças em cada Jardim.

1º Ciclo

- (1) Continuidade dos grupos/turma dos anos anteriores;
- (2) Constituição, sempre que possível, de turmas por ano de escolaridade;
- (3) Quando a medida anterior não se puder aplicar, as turmas são constituídas por dois anos de escolaridade, preferencialmente 1º/2º ano e 3º/4ºano.

2º e 3º Ciclos

- (1) Continuidade dos grupos/turma dos anos anteriores;
- (2) Aplicação das recomendações de mudança de turma, apresentadas pelos Conselhos de turma e/ou Director de turma;
- (3) Equilíbrio, do ponto de vista do género;
- (4) Distribuição dos alunos retidos, com dificuldades de aprendizagem e/ou problemas de comportamento, pelas diversas turmas, de forma a não permitir a criação de turmas de nível.

A constituição de turmas com alunos portadores de Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente, de qualquer nível de ensino, não deve exceder os 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições. Deve, ainda, ter-se em conta a especificidade individual de cada aluno.

7 – PLANIFICAÇÕES POR ANO E POR DISCIPLINA

Encontram-se arquivadas nos Dossiers de cada Departamento Curricular, no âmbito da disciplina.

8 – COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Encontram-se arquivadas nos Dossiers de cada Departamento Curricular, no âmbito da disciplina.

9 – PLANIFICAÇÃO DAS ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

O Artigo 5º do Decreto-Lei nº 6/2001 integra nos desenhos curriculares do ensino básico as seguintes áreas curriculares não disciplinares:

Área de Projecto, visando a concepção, realização e avaliação de projectos, através da articulação de saberes de diversas áreas curriculares, em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades e os interesses dos alunos;

Estudo Acompanhado, visando a aquisição de competências que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho e proporcionem o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma cada vez maior autonomia na realização das aprendizagens;

Formação Cívica, espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, visando o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes, com recurso, nomeadamente, ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação, individual e colectiva, na vida da turma, da escola e da comunidade; A Educação Sexual será abordada nestas aulas e nos Projectos Curriculares de Turma deverão constar as planificações destas aulas: 6 horas no primeiro e segundo CEB e 12 horas no terceiro CEB (*lei nº 60/2009 de 6 de Agosto*).

É de salientar a importância destas áreas serem desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas curriculares; deverão incluir uma componente de trabalho dos alunos com as Tecnologias de Informação e de Comunicação e as suas planificações deverão constar nos Projectos Curriculares de Turma.

10 – ACTIVIDADES E PROJECTOS EM CURSO

10.1 – PROJECTOS EM CURSO NAS ÁREAS CURRICULARES

Plano Nacional de Leitura;

Plano de Acção da Matemática;

Projecto CRI.

10.2 - ACTIVIDADES E PROJECTOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As actividades de enriquecimento curricular visam contribuir para o desenvolvimento:

- *Da personalidade;*
- *Da formação de carácter;*

- *Da cidadania.*

Neste sentido, constituindo um complemento curricular orientado para o enriquecimento cultural, artístico, físico ou desportivo, bem como para a inserção dos alunos na comunidade, as actividades devem ser adequadas e articuladas, quer com o Projecto Educativo de Escola, quer com o desenvolvimento do Projecto Curricular assumido pela escola.

São objectivos das Actividades de Enriquecimento Curricular:

- a) Oferecer aos alunos espaços de aprendizagem complementares, alargando os seus horizontes e contribuindo para o seu desenvolvimento global;
- b) Aumentar a diversidade de interesses;
- c) Promover a integração na comunidade, no sentido da procura da qualidade de vida;
- d) Desenvolver atitudes que fomentem um pensar criativo e um espírito curioso e crítico;
- e) Desenvolver actividades que ajudem os alunos a descobrir as suas capacidades e a aumentar a sua auto-estima;
- f) Desenvolver atitudes de construção e compromisso com a humanidade de ontem e amanhã;
- g) Proporcionar aos professores intervenientes novas formas de estruturação do processo de ensino – aprendizagem.

Pré-escolar

Na componente de apoio à família devem ser promovidas actividades no domínio das expressões motora, dramática, plástica e musical com supervisão do pessoal docente.

1ºCiclo

No 1º CEB, funcionam no Agrupamento as seguintes Actividades de Enriquecimento Curricular: Expressão Musical, Actividade Física e Desportiva, Inglês e Actividades de Apoio ao Estudo (AAE).

2º e 3ºciclos

Serão desenvolvidas as seguintes actividades:

- *Desporto Escolar;*
- *Turma mais da Ciência;*
- *Clube do Ambiente;*
- *Actividades inseridas no Projecto TEIP.*

11 – OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS LECTIVOS

De modo a assegurar a ocupação plena dos alunos, o rigoroso e efectivo cumprimento dos programas, devem ser cumpridas as seguintes orientações sempre que se verifique o impedimento de um docente.

11.1 – **Faltas previstas:** o docente deve diligenciar no sentido de:

- a) Permutar com outro docente do Conselho de Turma de modo a que os alunos tenham aulas de acordo com os programas curriculares e as planificações efectuadas;
- b) A permuta deve ser comunicada aos alunos e respectivos Encarregados de Educação de modo a que os alunos possam trazer o material necessário;
- c) A permuta deverá ser comunicada / solicitada por escrito ao Director, em impresso próprio;
- d) Sempre que não seja possível permutar com outro elemento do Conselho de Turma pode o docente garantir que a aula seja leccionada por outro docente do mesmo grupo disciplinar, devendo o Director ser informado, não havendo lugar a marcação de falta;
- e) Sempre que não seja possível nenhum dos procedimentos anteriores o docente deverá entregar ao Director o plano para as aulas a que irá faltar;
- f) O Director diligenciará que o plano de aula possa ser cumprido, preferencialmente por um docente da mesma disciplina.

11.2 – **Faltas imprevistas:**

- a) Cada grupo disciplinar prepara algumas actividades / fichas por ano de escolaridade que possam ser utilizadas em aulas de substituição;
- b) Os docentes são responsáveis pela actualização destas fichas;
- c) Os docentes serão designados, de forma rotativa, de entre os docentes afectos ao plano de ocupação;
- d) Caso os alunos manifestem um real interesse em estudar, deve privilegiar-se o estudo, não se aplicando, neste caso, a actividade do docente em falta;
- e) Os docentes afectos ao plano de ocupação aguardam na sala dos professores. Caso não sejam chamados podem trabalhar noutros espaços da escola, desde que avisem o funcionário do pavilhão amarelo;
- f) O docente chamado para colmatar a falta imprevista regista o sumário no livro de ponto da turma e marca as faltas aos alunos.

12 - APOIO EDUCATIVO E EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.1 Apoio Educativo / Educação Especial

O Apoio Educativo é o conjunto de estratégias e de actividades concebidas no âmbito curricular, desenvolvidas com o objectivo de reforçar / facilitar as aprendizagens, promovendo o sucesso educativo e deverão ser ministradas a alunos que revelem dificuldades ou carências de

aprendizagens em qualquer área curricular. As situações de apoio educativo devem ser transitórias. A primeira responsabilidade pela recuperação do aluno é do Conselho de Turma: perante as dificuldades do aluno deverão traçar um plano para a sua resolução . Quando houver casos em que as horas curriculares não sejam suficientes poderão ser aplicados apoios, individuais ou em pequenos grupos, se possível pelo professor da disciplina. Sempre que não for possível o docente da disciplina ministrar esse apoio, deve identificar as dificuldades do aluno e as áreas em que o apoio deve intervir. Devem beneficiar destes apoios apenas os alunos que demonstrem vontade em aprender e que sejam atentos e interessados nas actividades. Serão excluídos dos referidos apoios alunos que ultrapassem o limite de faltas estabelecido ou que revelem comportamento desadequado. Se estas medidas não surtirem o efeito desejado compete ao Conselho de Turma fazer as adaptações que considerar necessárias no seu processo de ensino / aprendizagem.

Na sequência da publicação dos Decretos-Lei nº 6 e nº 7 de 2001, relativos aos novos modelos de gestão curricular, respectivamente, nos ensinos básicos e secundário, os quais, circunscrevem a modalidade de Educação Especial aos alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente, consubstanciado no Decreto-lei 3/2008, propõe-se a definição deste conceito, numa perspectiva mais próxima dos actuais modelos de intervenção nesta área, não podendo, no nosso entender, estar dissociado do Apoio Educativo, assim:

a) Alunos com dificuldades de aprendizagem (DA), alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem (DAA) podem usufruir, de acordo com Projecto Curricular de Turma de medidas educativas registadas, ou anexas aos documentos individuais do aluno, “Planos de Acompanhamento”, “Planos de Recuperação” e “Planos de desenvolvimento”,

Nos termos do Despacho Normativo nº 50/2005, de 20 de Outubro; estes poderão usufruir de:

- *Estratégias diferenciadas na apresentação dos conteúdos,*
- *Adaptação de instrumentos de avaliação, valorização da expressão oral/escrita,*
- *Mais tempo na execução das tarefas e local apropriado de execução de tarefas.*

b) Alunos com Necessidades Educativas Especiais de Carácter permanente (NEE): Estes alunos podem usufruir de Medidas Educativas ao abrigo do Decreto-lei 3/2008, de acordo com a especificidade de cada um:

- a) Apoio pedagógico personalizado;*
- b) Adequações curriculares individuais;*
- c) Adequações no processo de matrícula;*
- d) Adequações no processo de avaliação;*
- e) Currículo específico individual;*

f) Tecnologias de apoio. As medidas referidas podem ser aplicadas cumulativamente, com excepção das alíneas

- b) e e), Não cumuláveis entre si. Compete ao Director e ao respectivo Departamento de Educação Especial orientar e assegurar o desenvolvimento dos referidos currículos

c) Princípios orientadores para avaliação de aprendizagens

Relativamente aos alunos abrangidos pela modalidade de Educação Especial, o processo de avaliação é conduzido pelos elementos envolvidos na implementação do programa do aluno, nos termos definidos na legislação em vigor. (Decreto – Lei nº 3/2008 de 7 de Janeiro).

Situações especiais de avaliação

- Currículos Específicos Individuais no âmbito do Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro.

Os alunos abrangidos pela modalidade Educação Especial, que tenham no seu Programa Educativo Individual as adequações no processo de avaliação e as adequações

13. - BIBLIOTECA ESCOLAR / CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS

A nova Biblioteca do Agrupamento (BE) ficou integrada na rede de Bibliotecas Escolares em 2008, entrando em funcionamento em Janeiro de 2009. A BE funciona num horário que abrange todo o tempo lectivo; os alunos beneficiam de acesso livre e permanente à BE que cria condições e é usada como recurso e como local de lazer e de trabalho pelos utilizadores, disponibilizando, através da organização do espaço em zonas funcionais, o trabalho individual e em grupo. A BE assume-se como pólo de fomento e de difusão cultural da escola interagindo com os Departamentos Curriculares e com toda a Comunidade. As funções da biblioteca escolar podem traduzir-se nos seguintes objectivos:

- (1) Apoiar o plano de desenvolvimento curricular do Agrupamento. Implementar um programa de desenvolvimento das competências em literacia de Informação e tecnológicas;*
- (2) Promover a leitura e as literacias;*
- (3) Promover a cultura;*
- (4) Apoiar actividades livres, extra-curriculares e de enriquecimento curricular;*
- (5) Desenvolver projectos e parcerias;*
- (6) Estabelecer relações institucionais com os órgãos pedagógicas da Escola;*
- (7) Rever os normativos;*
- (8) Realizar a interacção da BE/Escola;*
- (9) Assegurar uma boa gestão da colecção;*
- (10) Avaliar a BE enquanto serviço técnico-pedagógico.*

14 - AS APRENDIZAGENS

14.1 - PERFIL DA CRIANÇA NO FINAL DO PRÉ-ESCOLAR

No final do Pré-Escolar a criança deverá ser capaz de:

Área de Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none">• Revelar sentido crítico.• Relacionar-se com os outros e com o mundo de forma crítica.• Ser autónoma, assumindo as suas responsabilidades.• Tomar consciência de si própria como indivíduo de forma a poder compreender o que está certo ou errado, o que pode ou não pode fazer, ou seja, os direitos e deveres para consigo e para com os outros.• Participar democraticamente na vida de grupo, respeitando a opinião dos outros e as diferenças.
Área de Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none">• Comunicar oralmente.• Ter consciência das diferentes funções da escrita.• Identificar grafismos que possibilitem o domínio da linguagem escrita e da Matemática.• Ter noção de espaço, tempo e quantidade.• Utilizar os meios de expressão e comunicação ao nível da expressão motora, dramática, plástica e musical.• Dominar progressivamente a comunicação como emissores e receptores em diferentes conceitos.
Área do conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none">• Demonstrar prazer de realizar novas experiências, valorizando as descobertas de modo a permitir uma apropriação dos diferentes conceitos.• Observar a realidade do meio que a rodeia e do mundo, mostrando curiosidade relativamente à família, à escola, à casa, à saúde e segurança do seu corpo, aos seres vivos e à natureza.• Fazer experiências com materiais de uso corrente.

14.2 - PERFIL DO ALUNO NO FINAL DO 1º CICLO

No final do 1º ciclo o aluno deverá ser capaz de:

1. Utilizar de forma adequada a Língua portuguesa em diferentes situações de comunicação;
2. Ser autónomo na planificação e organização das suas actividades de aprendizagem, aplicando hábitos e métodos de estudo;
3. Trabalhar em grupo, cooperando com os outros e respeitando as suas opiniões;
4. Participar na vida escolar de forma cívica, crítica e responsável;
5. Seleccionar, recolher, organizar e apresentar informação, de forma orientada, para a resolução de situações/problemas, utilizando as tecnologias de informação e comunicação;
6. Contribuir para a protecção do meio ambiente e para a preservação do património;
7. Desenvolver hábitos de vida saudáveis, de acordo com os seus interesses, capacidades e necessidades;
8. Observar, reflectir e debater acontecimentos históricos, sociais e geográficos;
9. Aplicar os saberes científicos, nomeadamente os matemáticos, na abordagem de situações do quotidiano;
10. Fazer uma apreciação estética, com algum espírito crítico, do seu meio envolvente;
11. Respeitar a diversidade religiosa, sexual ou outra dos seus pares;
12. Utilizar as tecnologias de informação e comunicação (TIC).

14.3 - PERFIL DO ALUNO NO FINAL DO 2º CICLO

No final do 2º ciclo o aluno deverá ser capaz de:

1. Utilizar a Língua Portuguesa de forma adequada em situações de comunicação das diferentes áreas do saber;
2. Ser autónomo, estabelecendo uma metodologia personalizada de trabalho e de aprendizagem;
3. Cooperar com os outros e trabalhar em grupo, respeitando a opinião dos outros e aceitando o direito a pontos de vista diferentes;
4. Participar na vida escolar de forma cívica e responsável, manifestando sensibilidade para os problemas da comunidade educativa em que está inserido;
5. Seleccionar, recolher, organizar e apresentar informação para a resolução de situações e problemas;
6. Contribuir para a protecção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação da natureza;
7. Ter hábitos de vida saudáveis, realizando diferentes tipos de actividades físicas de acordo com os seus interesses, capacidade e necessidades;
8. Utilizar uma língua estrangeira em situações do quotidiano de acordo com as necessidades básicas de comunicação e de apropriação da informação;
9. Aperceber-se da necessidade de ter um projecto de vida social e profissional;
10. Interpretar acontecimentos de acordo com as situações culturais, sociais e geográficas.
11. Aplicar a metodologia e os saberes científicos, nomeadamente os matemáticos na abordagem de situações do quotidiano;
12. Ser tolerante com a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra do seu meio envolvente;
13. Expressar o sentido estético do seu meio envolvente;
14. Utilizar diferentes códigos de acordo com a necessidade de exprimir verbalmente o pensamento nas diferentes áreas do saber;
15. Utilizar as tecnologias de informação e comunicação (TIC).

14.4 - PERFIL DO ALUNO NO FINAL DO 3º CICLO

No final do 3º ciclo o aluno deverá ser capaz de:

1. Utilizar a Língua Portuguesa de forma adequada às situações de comunicação das diferentes áreas do saber numa perspectiva de construção pessoal do conhecimento;
2. Estabelecer uma metodologia personalizada de trabalho e aprendizagem;
3. Ser capaz de participar democraticamente na definição de regras cooperando com os outros na resolução de conflitos, no trabalho de grupo e no respeito pelas diferenças;
4. Participar na vida cívica de forma responsável e crítica, assumindo a responsabilidade pelas opções e decisões tomadas;
5. Seleccionar, recolher e organizar informação para esclarecimento de situações e resolução de problemas;

6. Revelar atitude crítica construtiva em relação à protecção do meio ambiente, ao equilíbrio ecológico e à preservação do património;
7. Ter hábitos de vida saudáveis, realizando diferentes tipos de actividades físicas que promovam o seu bem estar e qualidade de vida;
8. Utilizar 2 línguas estrangeiras em situações do quotidiano, resolvendo as necessidades básicas de comunicação e apropriação da informação, tanto no registo oral como escrito;
9. Reconhecer a necessidade de actualização permanente face às mudanças tecnológicas e culturais, na perspectiva da construção de um projecto de vida social e profissional;
10. Interpretar acontecimentos de acordo com os respectivos quadros de referência histórica, social e geográfica;
11. Aplicar a metodologia e os saberes científicos, nomeadamente os matemáticos, na abordagem de situações de vida quotidiana e na resolução de problemas concretos;
12. Respeitar a diversidade cultural, religiosa, sexual ou outra, sendo tolerante relativamente a pontos de vista diferentes ou contrários aos seus;
13. Expressar o sentido estético do mundo, recorrendo a referências e conhecimentos básicos no domínio das expressões artísticas;
14. Utilizar diferentes códigos de acordo com a necessidade de exprimir verbalmente pensamento próprio;
15. Utilizar as tecnologias de informação e comunicação (TIC).

15 – PLANO DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação do Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa, pretende dar resposta a alguns dos aspectos mais carentes em termos de formação. A sua implementação, o acompanhamento e a avaliação serão efectuados por equipa designada pelo Conselho Pedagógico.

16 - PLANO DE ACTIVIDADES

São definidos, prioritariamente, um conjunto de princípios orientadores de um plano de actividades exequível e adequado às reais necessidades diagnosticadas:

- Mais do que um conjunto de actividades avulsas, um plano de actividades deverá caracterizar-se pela sua coerência;
- Deverão ser privilegiados os projectos que assentem numa concepção de articulação curricular envolvendo o maior número de intervenientes possíveis;
- A articulação, sempre que possível, deverá contemplar elementos dos quatro níveis de ensino existentes no nosso agrupamento, tendo em atenção todo o conjunto de necessidades de ordem logística indispensáveis à realização dos eventos;

- Todas as actividades deverão ser submetidas a um processo criterioso de avaliação através de uma análise crítica e comparativa com a planificação defendida;

17 - PARTICIPAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NO PROJECTO CURRICULAR DE TURMA E DE ESCOLA

Para além da participação que cada Encarregado de Educação pode realizar apoiando o seu filho/educando individualmente, é através da participação do representante dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho de Turma que estes têm maior possibilidade de participarem na concretização do Projecto Curricular de Turma. Podem integrar, ainda, muitas das actividades do Plano de Actividades da Escola.

Participando na Associação de Pais e Encarregados de Educação / Comissões de Pais, é facultado à família uma maior representatividade nos diversos órgãos e uma participação mais activa no Projecto Curricular de Escola.

18 - AVALIAÇÃO

18.1 - AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação deve ter como principal função ajudar a promover ou a melhorar a formação dos alunos, através da análise e reflexão sobre os processos de ensino e de aprendizagem. Ao romper-se com a tradicional visão de currículo deve-se também romper com os tradicionais métodos e processos de avaliação.

De acordo com o que é entendido no Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de Janeiro, a avaliação deve basear-se num **conjunto de princípios**, tais como:

- 1º - **Consistência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências pretendidas**, de acordo com os contextos em que ocorrem;
- 2º - **Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados**;
- 3º - **Primazia da avaliação formativa** com valorização dos processos de auto--avaliação regulada e sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- 4º - **Valorização da evolução do aluno**;
- 5º - **Transparência e rigor do processo de avaliação**, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adoptados;
- 6º - Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

Intervenientes no processo de avaliação:

- 1º - O professor;
- 2º - O aluno;

- 3º - O conselho de docentes e coordenações de ano, no 1º ciclo, e conselho de turma, nos 2º e 3º ciclo;
- 4º - Os órgãos de gestão da escola ou do agrupamento de escolas;
- 5º - O Encarregado de Educação;
- 6º - Os Serviços especializados de apoio educativo;
- 7º - A Administração educativa.

A avaliação é da responsabilidade do professor das coordenações, do Conselho de Docentes, do Conselho de Turma, dos órgãos de gestão da escola ou agrupamento e da administração educativa.

A escola ou agrupamento deve assegurar as condições de participação dos alunos e dos encarregados de educação, dos serviços com competência em matéria de apoio educativo e dos demais intervenientes, nos termos definidos no regulamento interno.

18.2 - CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 15 do Despacho Normativo n.º 1/2005, o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa aprova os seguintes critérios gerais de avaliação para o Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º ciclo:

1. A avaliação é assumida pelo Agrupamento como um processo essencialmente formativo, tendo como principal função ajudar a promover ou a melhorar a formação dos alunos, através da análise e reflexão sobre os processos de ensino e de aprendizagem.
2. Serão valorizados não só os produtos da aprendizagem, mas também os processos que lhes são inerentes, tendo como referência as competências gerais, transversais e específicas definidas no Projecto Curricular deste Agrupamento.
3. Independentemente da utilização de alguns processos e instrumentos específicos de cada uma das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, a recolha de dados passíveis de avaliação processar-se-á com base nos seguintes procedimentos globais:
 - Cada professor, no início do ano lectivo, deve dar a conhecer aos seus alunos os critérios que vão prevalecer na avaliação da sua disciplina;
 - Estes critérios devem ser definidos em grupo disciplinar e coordenação de ano, para que haja uniformidade na sua aplicação.
 - Também, no início de cada ano lectivo, os alunos devem ser informados, pelo professor titular de turma e professores das diferentes disciplinas, sobre os instrumentos que serão usados na sua avaliação. Estes deverão ser diversificados, adequados ao contexto em que ocorrem e estar de acordo com o que se pretende avaliar (testes diagnósticos, questionário oral sistemático, observação directa dos comportamentos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, relatórios de visitas de estudo, análise dos cadernos

diários, fichas de auto - avaliação e hetero - avaliação, fichas de trabalho, testes formativos e testes sumativos).

- Os referidos instrumentos devem ser acordados, tal como os critérios de avaliação, nos Departamentos Curriculares.
- No início de cada ano lectivo, durante o primeiro período, os Encarregados de educação devem ter conhecimento dos critérios gerais de avaliação dos alunos.
- Os critérios gerais de avaliação de escola e específicos de cada disciplina por ano de escolaridade, os critérios de avaliação das Áreas Curriculares Não Disciplinares e os critérios de avaliação definidos para a turma de Percursos Curriculares Alternativos, encontram-se em dossiers dos diferentes Departamentos Curriculares.

18.2.1 - PRÉ-ESCOLAR

Área de Formação Pessoal e Social	<i>Autonomia</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Domínio de determinados saber fazer da rotina diária • Identificação de noções de espaço e de tempo que lhe permitam fazer uso da sua autonomia
	<i>Desenvolvimento da Identidade</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Consciência de si como pessoa e a identificação de laços familiares • Auto-conceito positivo • Reconhecimento e valorização das características do seu grupo de pertença
	<i>Vivência de Valores Democráticos</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Manifestação, no grupo, de comportamentos adequados ao bem-estar colectivo • Atitudes e comportamentos que revelem responsabilidade
Área de Expressão e Comunicação	<i>Expressão Motora: Motricidade Global</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização e domínio do seu corpo • Capacidade de estar imóvel e de relaxar • Conhecimento do esquema corporal, bem como a consciência do seu corpo em relação ao exterior • Predominância lateral
	<i>Expressão Motora: Motricidade Fina</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação e adaptação dos movimentos (próximas finas) • Coordenação óculo / manual / pedal
	<i>Expressão Dramática</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Descoberta de si e do outro afirmando a sua individualidade • Dramatização de cenas relacionadas com um tema • Utilização de várias formas de representação como elemento facilitador da expressão de sentimentos e desejos
	<i>Expressão Plástica</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de actividades espontâneas bem como actividades dirigidas • Expressão livre de sentimentos e ideias utilizando a da experimentação e exploração de diversos materiais e técnicas • Desenvolvimento da expressão gráfica figurativa das formas observadas do próprio corpo, da natureza e situações vividas • Utilização das possibilidades expressivas da cor e sua aplicação à produção de obras plásticas
	<i>Expressão Musical</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Exploração de sons e ritmos • Gosto e interesse pela música • Percepção e interiorização da noção de pausa na música • Memória auditiva

Área de Expressão e Comunicação	<i>Domínio da Oralidade</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de expressão (autónoma, clara, audível e de acordo com o contexto). • Capacidade de compreensão e retenção da informação oral • Linguagem oral (sintacticamente correcta) • Aquisição de vocabulário através do livro e de outras formas de oralidade • Conhecimento do património literário oral e escrito
	<i>Domínio da Abordagem à escrita</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Percepção das funções da escrita como meio de informação, de transmissão de saber, como extensão da memória, para revelar condutas • Domínio de algumas regras convencionais da escrita • Conhecimento das diferentes utilidades da leitura, pela interacção com livros, revistas, jornais e outras produções escritas • Utilização do computador de forma lúdica e potenciadora de aprendizagem.
	<i>Domínio da Matemática</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de estabelecer relações entre objectos e acções que permitam a aquisição de noções espaciais • Capacidade de estabelecer relações entre factos e acções que conduzam a distinção de noções temporais • Conhecimento de noções de grandeza e medida pela vivência e experimentação de situações • Consolidação e sistematização de noções matemáticas através das suas acções sobre os objectos, acontecimentos, a partir de situações do quotidiano.
Área do Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e domínio de processos de aprendizagem, através da introdução de saberes sobre o mundo • Participação em actividades de investigação e descoberta, utilizando processos científicos na realização de actividades experimentais • Identificação dos principais elementos do meio físico e natural; a capacidade de análise e compreensão das suas características • Adopção de comportamentos de defesa e conservação da natureza e de recuperação do equilíbrio ecológico • Conhecimentos sobre o mundo, partindo dos conhecimentos adquiridos em contexto familiar e social através dos media 	

18.2.2 – 1º CICLO

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	NÍVEIS DE DESEMPENHO
		1º, 2º, 3º e 4º anos:
APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA CURRICULAR	Os comportamentos esperados de acordo com as competências gerais e específicas consideradas prioritárias nos Conselhos de Coordenação Pedagógica de Ano / Departamentos Curriculares, bem como nos Projectos Curriculares de Turma.	Insuficiente - Aluno nem sempre assíduo e pontual, pouco responsável, pouco empenhado e pouco participativo e que não desenvolveu as competências necessárias que lhe permitirão o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do 1º ciclo.
DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA	Capacidade de compreensão oral e escrita de textos diversos.	Suficiente - Aluno assíduo e pontual que se revela medianamente interessado e empenhado, participa quando solicitado e demonstra ter desenvolvido, com alguma autonomia, as competências básicas essenciais que lhe permitirão desenvolver com algum sucesso as competências previstas para o final do 1º ciclo.
UTILIZAÇÃO DAS T.I.C.	Capacidade de expressão oral e escrita em diferentes situações de comunicação. Assiduidade e pontualidade. Cumprimento do código de regras estabelecido.	Bom - Aluno assíduo e pontual, responsável, organizado e que participa com muito interesse nas actividades escolares, tendo desenvolvido, com autonomia e alguma criatividade, as competências necessárias que lhe permitirão desenvolver com sucesso as competências previstas para o final do 1º ciclo.
ATITUDES E VALORES	Participação democrática, responsável e organizada nas actividades escolares. Esforço e empenho no cumprimento dos trabalhos que realiza. Desenvolvimento progressivo da capacidade de trabalhar e cooperar em grupo. Desenvolvimento gradual da autonomia na planificação das suas próprias aprendizagens. Desenvolvimento gradual do espírito crítico. Respeito pelo ambiente e pelas instalações escolares.	Muito bom - Aluno muito responsável, organizado, empenhado e participante activo nas actividades, tendo demonstrado capacidade de aplicar, com autonomia, criatividade e algum espírito crítico as aprendizagens necessárias que lhe permitirão desenvolver com sucesso as competências essenciais para o final do 1º ciclo.

Nos trabalhos escritos, importantes instrumentos de avaliação, será utilizada a seguinte nomenclatura e respectiva tabela de conversão.

Insuficiente	[0% a 49%]
Suficiente	[50% a 69%]
Bom	[70% a 89%]
Muito Bom	[90% a 100%]

18.2.3 – 2.º CICLO

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	NÍVEIS DE DESEMPENHO
<p>APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA CURRICULAR</p> <p>DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>CAPACIDADES</p> <p>UTILIZAÇÃO DAS T.I.C.</p> <p>ATITUDES E VALORES</p>	<p>Os comportamentos esperados de acordo com as competências gerais e específicas consideradas prioritárias nos Departamentos Curriculares, bem como nos Projectos Curriculares de Turma.</p> <p>Capacidade de compreensão oral e escrita de textos diversos.</p> <p>Capacidade de expressão oral e escrita em diferentes situações de comunicação.</p> <p>Pesquisa e organização da informação, utilizando diferentes suportes técnicos.</p> <p>Elaboração e organização de textos.</p> <p>Assiduidade e pontualidade.</p> <p>Cumprimento do código de regras estabelecido.</p> <p>Participação democrática, responsável e organizada nas actividades escolares.</p> <p>Esforço e empenho no cumprimento dos trabalhos que realiza.</p> <p>Desenvolvimento progressivo da capacidade de trabalhar e cooperar em grupo</p> <p>Desenvolvimento gradual da autonomia na planificação das suas próprias aprendizagens.</p> <p>Respeito pelo ambiente e pelas instalações escolares.</p> <p>Desenvolvimento gradual do espírito crítico.</p>	<p>5ºano:</p> <p>Nível 1 – Aluno pouco assíduo que revela grandes dificuldades na aquisição e aplicação das aprendizagens, não se empenhando nem demonstrando qualquer interesse pela escola.</p> <p>Nível 2 – Aluno nem sempre assíduo e pontual, pouco responsável, pouco empenhado, pouco participativo e que não desenvolveu as competências básicas que lhe permitirão o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do 2º ciclo.</p> <p>Nível 3 – Aluno assíduo e pontual que revela algum interesse e empenho, participa quando solicitado e demonstra ter desenvolvido, com alguma autonomia, as competências básicas essenciais que lhe permitirão desenvolver com algum sucesso as competências previstas para o final do 2º ciclo.</p> <p>Nível 4 – Aluno assíduo e pontual, responsável, organizado e que participa de forma interessada e empenhada nas actividades escolares, tendo desenvolvido, com autonomia e alguma criatividade, as competências necessárias que lhe permitirão desenvolver com sucesso as competências previstas para o final do 2º ciclo.</p> <p>Nível 5 – Aluno muito responsável, organizado, empenhado e participante activo nas actividades, tendo demonstrado capacidade de aplicar, com autonomia e criatividade e algum espírito crítico, as aprendizagens necessárias que lhe permitirão desenvolver com sucesso as competências essenciais para o final do 2º ciclo.</p> <p>6ºano:</p> <p>Nível 1 – Aluno pouco assíduo que revela grandes dificuldades na aquisição e aplicação das aprendizagens, não se empenhando nem demonstrando qualquer interesse pela escola.</p> <p>Nível 2 – Aluno nem sempre assíduo e pontual, pouco responsável, pouco empenhado, pouco participativo e que não desenvolveu as competências básicas essenciais definidas para o 2º ciclo.</p> <p>Nível 3 – Aluno assíduo e pontual que revela algum interesse e empenho, participa com alguma correcção linguística e que demonstra ter desenvolvido as competências básicas essenciais para prosseguir com algum sucesso os seus estudos no 3º ciclo.</p> <p>Nível 4 – Aluno assíduo e pontual que participa de forma interessada, empenhada e responsável nas actividades escolares e que desenvolveu, com autonomia, criatividade e algum espírito crítico as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no 3º ciclo.</p> <p>Nível 5 – Aluno muito responsável, organizado, empenhado e participante activo nas actividades escolares, tendo demonstrado capacidade de aplicar, com autonomia, criatividade e espírito crítico, as aprendizagens necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no 3º ciclo.</p>

Nos trabalhos escritos, importantes instrumentos de avaliação, será utilizada a seguinte nomenclatura e respectiva tabela de conversão.

Fraco	[0% a 19%]
Insuficiente	[20% a 49%]
Suficiente	[50% a 69%]
Bom	[70% a 89%]
Muito Bom	[90% a 100%]

18.2.4 - 3º CICLO

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	NÍVEIS DE DESEMPENHO
<p>APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA CURRICULAR</p> <p>DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>UTILIZAÇÃO DAS T.I.C.</p> <p>ATITUDES e VALORES</p>	<p>Os comportamentos esperados de acordo com as competências gerais e específicas consideradas prioritárias nos Departamentos Curriculares e nos Projectos Curriculares de turma:</p> <p>Capacidade de compreensão oral e escrita de textos diversos</p> <p>Capacidade de expressão oral e escrita em diferentes situações de comunicação</p> <p>Pesquisa e organização da informação, utilizando diferentes suportes técnicos</p> <p>Elaboração e organização de textos</p> <p>Elaboração de tabelas e gráficos</p> <p>Assiduidade e pontualidade</p> <p>Participação democrática, responsável e organizada nas actividades escolares.</p> <p>Esforço e empenho no cumprimento dos trabalhos que realiza.</p> <p>Saber cooperar e trabalhar em grupo</p> <p>Desenvolvimento gradual da autonomia na planificação das suas próprias aprendizagens</p> <p>Realizar tarefas por iniciativa própria</p> <p>Respeitar o ambiente e as instalações escolares</p> <p>Desenvolvimento gradual do espírito crítico</p> <p>Demonstrar sensibilidade para com a dimensão social do trabalho</p>	<p>7º 8º e 9º Ano:</p> <p>Nível 1 – Aluno pouco assíduo que revela grandes dificuldades na aquisição e aplicação das aprendizagens, não se empenhando nem demonstrando qualquer interesse pela escola.</p> <p>Nível 2 – Aluno nem sempre assíduo e pontual, pouco responsável, pouco empenhado e pouco participativo e que não desenvolveu as competências básicas que lhe permitirão o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do 3º ciclo.</p> <p>Nível 3 – Aluno assíduo e pontual que revela algum interesse e empenho, participa quando solicitado e demonstra ter desenvolvido as competências básicas que lhe permitirão desenvolver com algum sucesso as competências essenciais para o final do 3º ciclo.</p> <p>Nível 4 – Aluno assíduo e pontual, responsável e organizado e que participa, de forma interessada e empenhada nas actividades escolares, tendo desenvolvido, com autonomia, criatividade e algum espírito crítico, as competências necessárias previstas que lhe permitirão desenvolver com sucesso as competências essenciais para o final do 3º ciclo.</p> <p>Nível 5 – Aluno muito responsável, organizado, empenhado e participante activo nas actividades escolares, tendo demonstrado capacidade de aplicar, com autonomia, criatividade e espírito crítico, as aprendizagens necessárias que lhe permitirão desenvolver com sucesso as competências essenciais para o final do 3º ciclo.</p>

Nos trabalhos escritos, importantes instrumentos de avaliação, será utilizada a seguinte nomenclatura e respectiva tabela de conversão.

Fraco	[0% a 19%]
Insuficiente	[20% a 49%]
Suficiente	[50% a 69%]
Bom	[70% a 89%]
Muito Bom	[90% a 100%]

18.2.5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

5º Ano de escolaridade

Departamentos Línguas, Ciências Exactas e Naturais e Ciências Humanas e Sociais:

Conhecimentos (O saber)	65%
Capacidades (O saber – fazer)	20%
Atitudes (O ser)	15%

Expressões

Conhecimentos (O saber)	30%
Capacidades (O saber – fazer)	40%
Atitudes (O ser)	30%

6º Ano de escolaridade e 3º CEB

Departamentos Línguas, Ciências Exactas e Naturais e Ciências Humanas e Sociais:

Conhecimentos (O saber)	70%
Capacidades (O saber – fazer)	20%
Atitudes (O ser)	10%

Expressões

Conhecimentos (O saber)	30%
Capacidades (O saber – fazer)	40%
Atitudes (O ser)	30%

18.3 – AVALIAÇÃO DAS ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

FORMAÇÃO CÍVICA

Esta área disciplinar constitui um espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, sem prejuízo da sua vertente transversal. A formação cívica deve ainda promover o diálogo e a reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos, relativas à sua participação, individual e colectiva, na vida da turma, da escola e da comunidade.

Como principal objectivo desta área curricular destaca-se o de contribuir para a construção da identidade e desenvolvimento da consciência cívica dos alunos.

Competências a desenvolver pelos alunos

Responsabilidade

É assíduo e pontual;
Aplica na vida do dia-a-dia as competências trabalhadas na sala de aula;
Faz sempre os trabalhos de casa;
Traz sempre o material necessário para as aulas;
Empenha-se no cumprimento das tarefas propostas;

Sociabilidade

Respeita a opinião dos outros e o direito à diferença;
Respeita regras de convivência social e de grupo;
Desenvolve o espírito de solidariedade;

Espírito crítico

Revela espírito de crítica construtiva perante situações, estruturas e pessoas;
Aceita críticas para se aperfeiçoar;
Revela espírito de autocrítica;
É capaz de se posicionar apresentando as suas ideias.

A não consecução das competências é merecedora da menção de “**NÃO SATISFAZ**”. As menções de “**SATISFAZ**” e “**SATISFAZ BEM**” serão atribuídas de acordo com o grau de desenvolvimento das mesmas.

ESTUDO ACOMPANHADO

Esta área tem como principal objectivo permitir que os alunos exercitem **métodos de estudo e de trabalho**, que se tornem mais **autónomos** na realização das aprendizagens, desenvolvendo a capacidade de **aprender a aprender** e motivando-os para as actividades escolares. Por outro lado, o Estudo Acompanhado deve ainda promover a **interdisciplinaridade** e a **transdisciplinaridade**, bem como a utilização de **tecnologias de informação e comunicação** como forma de apoio ao estudo.

NÍVEIS DE DESEMPENHO

NÃO SATISFAZ	Não aplica métodos de estudo por falta de trabalho e de empenho; Não adquiriu hábitos de trabalho; Apresenta dificuldades na aplicação de métodos de estudo por falta de trabalho e de empenho;
SATISFAZ	Aplica razoavelmente métodos de estudo; Demonstra alguns hábitos de trabalho.
SATISFAZ BEM	Aplica métodos de estudo e demonstra hábitos de trabalho.

ÁREA DE PROJECTO

A Área de Projecto deve promover competências essenciais para a vida em sociedade. O projecto interdisciplinar deverá procurar envolver o aluno na concepção, realização e avaliação de projectos, permitindo-lhe articular saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas e temas de pesquisa ou de intervenção.

A avaliação deverá incidir sobre os produtos e processos.

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Autonomia

Procura superar as dificuldades;
Organiza a informação;
Defende os seus pontos de vista;
Toma iniciativa;
Propõe ou executa espontaneamente actividades;
Trabalha independentemente;
Exprime as suas opiniões, justificando-as;

Cooperação

Executa as tarefas que o grupo lhe atribuiu ou escolheu;
Ajuda colegas com dificuldades;
Traz voluntariamente material;
Aceita a opinião dos outros;
Aceita críticas fundamentadas ao seu trabalho;

Responsabilidade

Respeita as regras socialmente estabelecidas;
Intervêm oportunamente;
Assume as consequências das atitudes que toma;
Executa as tarefas que lhe são propostas;
Preocupa-se em ser assíduo e pontual;
Autoavalia-se;

Participação

Empenha-se na execução das tarefas;
Intervêm oportunamente nas aulas;

Pesquisa e faz o tratamento da informação (consulta fontes de informação, utiliza equipamento informático, utiliza informação em suporte áudio, vídeo e scripto – visual);

Comunicação

Exprime-se com clareza;
Utiliza vocabulário específico de cada disciplina;
Articula com clareza;
Utiliza apropriadamente as regras elementares da língua;

NÍVEIS DE DESEMPENHO

NÃO SATISFAZ	Aluno pouco assíduo e pontual. Revela pouco interesse na pesquisa, organização e selecção da informação. Revela grandes dificuldades na utilização da informação. Exprime-se com dificuldade. Não utiliza o vocabulário específico de cada disciplina. Geralmente não cumpre as tarefas que lhe são propostas. Sente dificuldade em trabalhar em grupo / participa pouco no trabalho do grupo. Distrai-se com facilidade.
SATISFAZ	Aluno assíduo e pontual que revela interesse na procura da informação. Sente alguma dificuldade na organização da informação / organiza a informação sem grandes dificuldades. Selecciona a informação com alguma dificuldade / Selecciona a informação com alguma facilidade. Participa bem no trabalho do grupo executando as tarefas que lhe são propostas. Expõe as suas ideias com alguma clareza / com clareza. Utiliza de forma adequada a informação em qualquer dos suportes. Utiliza o equipamento informático de forma adequada. Revela certa autonomia / revela autonomia. Intervém adequadamente.
SATISFAZ BEM	Aluno assíduo e pontual. Revela bastante interesse na pesquisa, organização e selecção da informação. Apresenta ao grupo trabalho, fruto de pesquisas individuais. Participa activamente no trabalho de grupo. Exprime as suas opiniões com grande clareza. Ajuda os colegas com mais dificuldades. Utiliza bem o vocabulário específico de cada disciplina. Utiliza de forma desenvolvida o equipamento informático. Consegue fazer uma auto e hetero-avaliação imparcial.

19 - CRITÉRIOS DE ACTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO FINAL do 1º, 2º e 3º CICLOS

Tendo em conta o disposto nos Despacho Normativo nº 1 de 2005, de 5 de Janeiro de 2005, Despacho Normativo nº 50 de 2005, de 9 de Novembro de 2005, Despacho Normativo nº 18 de 2006 de 14 de Novembro de 2006, bem como as prioridades educativas estabelecidas no Projecto Educativo e Projecto Curricular de Escola, são ainda ponderados os seguintes critérios de actuação na avaliação final para o 1º, 2º e 3º ciclo:

- Domínio da Língua Portuguesa;
- Capacidade de compreensão das ideias essenciais em diferentes situações de comunicação;
- Capacidade de expressão oral nas diversas disciplinas;
- Capacidade de expressão escrita nas diversas disciplinas;
- Desempenho nas Áreas Curriculares Não Disciplinares;
- Distanciamento excessivo entre as competências desenvolvidas pelos alunos e as definidas para o final do respectivo ciclo;
- Capacidade de organização;
- Autonomia;

- Atenção/Concentração;
- Sentido de Responsabilidade
- Interesse;
- Respeito no relacionamento com os outros;

A retenção deve constituir uma medida pedagógica, numa lógica de ciclo e de nível de ensino, depois de esgotado o recurso a actividades de recuperação desenvolvidas ao nível da turma e da escola.

19.1 – 2.º e 3.º ANOS

A retenção do aluno deve ter em conta os seguintes aspectos:

- ◆ Não ter desenvolvido as competências essenciais a nível da Língua Portuguesa e da Matemática.
- ◆ O seu desempenho global se situar, ao longo do ano, em níveis de **Insuficiente**.

Os alunos nestas condições serão retidos por se considerar que as competências evidenciadas impedem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do 1º Ciclo.

No entanto, o Conselho de Docentes e a Coordenação de Ano poderão decidir-se pela sua progressão, sempre que se verifique um desfasamento entre a idade cronológica do aluno e a idade de frequência desejável para o 1º ciclo (dos 6 aos 10 anos).

19.2 – 4.º ANO

A avaliação dos alunos deve ter em conta os seguintes aspectos:

- ◆ *Domínio da Língua Portuguesa e da Matemática;*
- ◆ *Desenvolvimento da autonomia;*
- ◆ *Sentido da responsabilidade;*
- ◆ *Interesse e empenho;*
- ◆ *Relacionamento com os outros;*
- ◆ *Assiduidade.*

O aluno ficará **Não Aprovado** se:

- ◆ Não tiver desenvolvido as competências essenciais a nível da Língua Portuguesa e da Matemática.
- ◆ O seu desempenho global se tiver traduzido em menções qualitativas de **Insuficiente**.

No entanto, o Conselho de Coordenação de 4º Ano poderá decidir-se pela sua progressão, sempre que se verifique um desfasamento entre a idade cronológica do aluno e a idade de frequência desejável para o 1º ciclo (dos 6 aos 10 anos).

19.3 – 5.º, 6.º, 7.º e 8.º ANOS

Se o aluno obtiver **avaliação inferior a 3 a Língua Portuguesa e Matemática (LP+M)** ou a três disciplinas (D+D+D) ou a duas disciplinas e Área de Projecto (D+D+AP) ele não transitará. No entanto, e apenas nestas circunstâncias, o Conselho de Turma poderá decidir pela transição/aprovação sem alteração das avaliações negativas propostas. Esta decisão deverá ser tomada por 50% + 1 dos professores do Conselho Turma, nos 5º, 7º e 8º anos. No 6º ano, esta decisão terá de ser tomada por unanimidade. Não havendo unanimidade, o Conselho de Turma procederá a nova reunião, no qual a decisão será por maioria de 2/3.

19.4 – 9.º ANO

O aluno terá de realizar exames nacionais a Língua Portuguesa e a Matemática. Nestas disciplinas, a avaliação final é calculada com base na avaliação da frequência (70%) e na classificação da prova de exame (30%). O aluno não será aprovado se obtiver nível inferior a 3 a Língua Portuguesa e a Matemática (LP+M), ou a três disciplinas (D+D+D), ou a duas disciplinas e Área de Projecto (D+D+AP).

Não serão admitidos a exame os alunos que se encontrem nas seguintes condições:

1. Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;
2. Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em duas disciplinas e de nível 1 a Língua Portuguesa ou Matemática;
3. Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, ou em duas disciplinas e a menção de Não satisfaz na Área de Projecto, desde que nenhuma delas seja Língua Portuguesa e Matemática;
4. Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 numa disciplina, a menção de Não satisfaz na Área de Projecto e nível 1 em Língua Portuguesa ou Matemática.
5. Ultrapassem o limite de faltas injustificadas, segundo a alínea a) do artigo 22º da Lei n. 30/2002, de 20 de Dezembro.

20- VALORIZAÇÃO DOS SABERES E APRENDIZAGENS

A implementação do PCE possibilita a construção de soluções alternativas ao currículo regular contribuindo para uma redução dos índices de insucesso e de abandono escolar.

É necessário valorizar os saberes e as aprendizagens, distinguindo os alunos **que se destacam em diversas áreas da sua formação humana, social e académica – Quadro de Mérito.**

Os prémios reconhecem, mais do que os resultados concretos e meramente académicos, atitudes e valores.

21 - AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR

A avaliação do Projecto Curricular deve ser um processo contínuo de modo a permitir a necessária flexibilização, acompanhando os ajustamentos e adaptações que forem sendo introduzidas. A avaliação será baseada na opinião dos elementos da comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente e encarregados de educação), individualmente ou através dos órgãos de estruturas educativas de que são membros; relatórios analíticos elaborados pelos coordenadores, no final do ano lectivo; análises comparativas entre o sucesso escolar no final deste ano lectivo e o obtido no ano lectivo anterior, a partir do que se elaborará uma reflexão crítica sobre os efeitos do presente PCA.

Também em cada período lectivo, os resultados da avaliação serão analisados nos Conselhos de Turma, nos Departamentos Curriculares e Coordenações pedagógicas, a partir de tratamento estatístico relativo à avaliação realizada.

Cumprindo as determinações do Decreto – lei nº 31/2002 de 20 de Dezembro, constitui-se a Equipa de Avaliação Interna formada por uma equipa núcleo e quatro equipas colaborantes.

A partir das conclusões obtidas pela avaliação do PCA, surgirão recomendações a ter em conta no lançamento do ano lectivo seguinte.

Esta avaliação terá como objectivos: envolver toda a comunidade educativa na concretização do PCA, acompanhar o desenvolvimento das actividades e elaborar propostas para efectuar os reajustamentos necessários.

Resultados previstos

Com este PCA, esperamos atingir o objectivo a que nos propusemos no PEA – diminuir o insucesso em todos os anos de escolaridade no Agrupamento assim como o abandono escolar.